

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA

INDICAÇÃO (VERBAL) Nº 015, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Estreito e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme preceitua o artigo 109 do Regimento Interno da Câmara, apresentamos a INDICAÇÃO que após dado ciência ao Plenário, seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao Prefeito Municipal que providencie monitores em todos os veículos utilizados nos transportes escolares.

JUSTIFICATIVA

O transporte escolar das crianças necessitam dos monitores para garantir a segurança durante o transporte e principalmente ao descerem para evitar acidentes.

DINEY NOLETO

Vereador

Resolvido 13/03/20 Roão Paulo De Avan (19) Gantos